

2281 - 7-7-65 Diário X

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2281, de 7/07/1965

## Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de de 19

### DECRETO Nº. 766

de 24 de junho de 1965

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do decreto federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário ao alargamento da Rua Buquira, a saber:

"Uma área de terreno, com respectivas benfeitorias, situada na Rua Buquira, com um total de 207,00 ms.2, medindo 29,00 ms. (vinte e nove metros) para a rua de sua situação; 18,60 ms. (dezoito metros e sessenta centímetros) de frente para uma rua sem denominação, e 14,80 ms. (quatorze metros e oitenta centímetros) de fundos, divisando com Benedito da Costa Venâncio, terreno êsse que consta pertencer ao Sr. Vicente Moraes Dinís."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros ônus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no art. 15, do decreto lei federal nº. 3.365, de 21/6/1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de Junho de 1965.-

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte e quatro de junho de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira  
Resp. Exp. do Dep. de Administração